



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 30/05/24
Edição 3470
Servidor Cinthia Aquino
Matrícula Nº 120058-7

PORTARIA N.º 038/2024

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (Corpus Christi);

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi já vem sendo respeitado por todos como feriado religioso;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.195/2024, de 27 de maio de 2024, que “Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo ao Setor de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 29 de maio de 2024.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575